



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085, de 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Thaira Fernanda Portela Dias foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 110/2024 de 04-04-2024, que nomeou Thaira Fernanda Portela Dias, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Thaira Fernanda Portela Dias – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 110/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de **Thaira Fernanda Portela Dias**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 02 – Microárea 009 – Santa Cruz com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Oiente
17/03/25
Portela



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício 326/2025/CPD/SMS/PMG

A Sua Excelência o Senhor
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
CEP 7876000 Guiratinga/MT

Assunto: Prorrogação

Guiratinga, 11 de março de 2025

*O prazo de - até -
Prorrogação é até
05-02-2026, conforme
Decreto 006/2025 de
20-01-25*

Senhor Prefeito,

Solicito que encaminhe ao setor competente para que faça a prorrogação do contrato das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS's) aprovadas em teste seletivo pelo período de 12 (doze) meses.

- Cleidiane Santos Maranhão
- Heloisa Nunes de Souza
- Maiara Cristina Cezar Santos
- Carolina Farias Cavalcante
- Thaira Fernanda Portela Dias
- Leandra Krisley Souza Macedo
- Vanda Cardoso Lima
- Vanessa Ferreira dos Santos

Respeitosamente,

LF
LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECEBEMOS
EM 11/03/25

[Handwritten signature]

Jos
Juliana Arruda Rosa de Lima
Sec. Muc. de Adm e Finanças
CPF 844.175.101-30
11/03/25



Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 109/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Carolina Farias Cavalcante, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 02 – Microárea 018 – Centro com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Thaira Fernanda Portela Dias foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 110/2024 de 04-04-2024, que nomeou Thaira Fernanda Portela Dias, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Thaira Fernanda Portela Dias – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 110/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Thaira Fernanda Portela Dias, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 02 – Microárea 009 Santa Cruz com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086, DE 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Heloísa Nunes de Souza foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 116/2024 de 04-04-2024, que nomeou Heloísa Nunes de Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Heloísa Nunes de Souza – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 110/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Heloísa Nunes de Souza, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 – Microárea 028 – Sebastião Dias I e II com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal